

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER - PE
O DIRETOR GERAL DO DER-PE BAIXOU AS SEGUINTE PORTARIAS:**

№ 0378 de 01.07.94.

Tomando sem efeito a Portaria nº 0255/94, datada de 25.04.94, publicada no D.O.E., edição de 30.04.94, objeto do Processo nº 0235/94, que concedeu, a pedido do Auxiliar de Campo, ref. I DECILIO AUGUSTO DA SILVA, mat. 8492, lotado na DCC-6ª Distrito Rodoviário-DRO/ SALGUEIRO, 01 (hum) ano de licença sem vencimentos, para trato de assunto de interesse particular, nos termos do art. 130, parágrafo único, da Lei nº 6123, de 20.07.68, em atendimento à solicitação contida na Comunicação Interna-6ª DRO/SRH nº 83, datada de 27.04.94.

№ 0478 de 29.08.94.

Instaurando uma Comissão de Sindicância, nos termos do art. 216, da Lei nº 6123, de 20.07.68, destinada a apurar os fatos narrados na Comunicação Interna-SEIN/DO nº 16, datada de 22.07.94, objeto do Processo nº 2717/94, devendo a mencionada Comissão apresentar o seu relatório conclusivo a esta Diretoria Geral-DG, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no D.O.E., de acordo com o disposto no art. 217, da referida Lei, para tomada de decisão, integrada pelos funcionários abaixo relacionados:

MEMBROS: 1º - LUCINETE FÉLIX DE SANTANA, mat. 8075, Advogada, referência XVIII, lotada na DJU-DAJ-Setor de Pareceres e Normatização-SPNO; 2º - NEIVALDO MACIEL DE MENEZES, mat. 13.148, Aux. de Campo, ref. I, lotado na DAF-SAD-DPA-Setor de Controle de Conservação e Bens Móveis-SEEM.

№ 0479 de 29.08.94.

Instaurando uma Comissão de Sindicância, nos termos do art. 216, da Lei nº 6123, de 20.07.68, destinada a apurar os fatos narrados na Comunicação Interna-DMG/SEEM nº 007, datada de 27.06.94, objeto do Processo nº 2729/94, devendo a mencionada Comissão apresentar o seu relatório conclusivo a esta Diretoria Geral-DG, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, de acordo com o disposto no art. 217, da referida Lei, para tomada de decisão, integrada pelos funcionários abaixo relacionados:

MEMBROS: 1º - MISE MARIA VICTOR SOARES, mat. 9503, Aux. Técnico de Administração, ref. XVI, lotada na DJU-DAJ-Setor de Contratos-SCON; 2º - LAURO TEODALDO DE LIMA, mat. 8065, Agente Administrativo, referência VII, lotado na DAF-SRH-DIC-Setor de Cadastro-SCAD.

№ 0480 de 29.08.94.

Instaurando uma Comissão de Sindicância, nos termos do art. 216, da Lei nº 6123, de 20.07.68, destinada a apurar os fatos narrados na Comunicação Interna-SEEM/DPA nº 08, datada de 08.07.94, objeto do Processo nº 2730/94, devendo a mencionada Comissão apresentar o seu relatório conclusivo a esta Diretoria Geral-DG, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, de acordo com o disposto no art. 217, da referida Lei, para tomada de decisão, integrada pelos funcionários abaixo relacionados:

MEMBROS: 1º - LUCINETE FÉLIX DE SANTANA, mat. 8075, Advogada, referência XVIII, lotada na DJU-DAJ-Setor de Pareceres e Normatização-SPNO; 2º - ROSALDO JOSÉ DA SILVA, mat. 9035, Motorista, ref. VI, lotado na DCC-1ª Distrito Rodoviário-DRO/RECIFE.

№ 0482 de 30.08.94.

Aplicando ao Aux. de Serviço, ref. I JOSÉ SOARES DA SILVA, mat. 9441, lotado na DCC-STR-DTR-Setor Terminal Rodoviário de Palmares, a pena disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, tendo em vista o expediente contido na Comunicação Interna-TERPA/STR nº 52, datada de 23.05.94, nos termos do art. 199, inciso III, parágrafo único, combinado com o art. 202, inciso I, da Lei nº 6123, de 20.07.68, contando-se os seus efeitos a partir desta data.

№ 0483 de 31.08.94.

Aposentando, por invalidez, com os proventos integrais, o Artífice, ref. VI, VENCESLAU CAVALCANTE DE SANTANA, mat. 8730, lotado na Diretoria de Operações e Construção-DCC, 1ª Distrito Rodoviário-DRO/ RECIFE, tendo em vista o laudo médico de Aposentadoria nº 129, datado de 12.04.94, emitido pela Junta Médica da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 96, item I, combinado com o art. 97, item I, alínea "b", parágrafo único, da Lei nº 6123, de 20.07.68, alterado pela Lei nº 10.802, datada de 14.09.92, no seu art. 1º, ficando incorporada aos proventos a gratificação de horas extras, de acordo com o art. 98, parágrafo 2º, inciso X, da Constituição Estadual, de 05.10.89, contando-se os seus efeitos a partir de 12.04.94. (Processo nº 4394/87).

№ 0484 de 31.08.94.

Instaurando uma Comissão de Inquérito Administrativo, nos termos do artigo 218, inciso III, combinado com o art. 219, da Lei nº 6123, de 20.07.68, destinada a apurar as responsabilidades apontadas pela Comissão de Sindicância, designada através da Portaria nº 0745, datada de 18.11.93, publicada no D.O.E., edição de 02.12.93, no seu relatório conclusivo encaminhado a esta Diretoria Geral-DG, objeto do Processo nº 1907/92, determinando que a conclusão do presente inquérito seja encaminhada a esta Diretoria Geral-DG, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no D.O.E., para tomada de decisão, de acordo com o art. 220, da referida Lei, ficando integrada pelos funcionários abaixo relacionados:

PRESIDENTE: LUCINETE FÉLIX DE SANTANA, mat. 8075, Advogada, ref. XVIII, lotada na DJU-DAJ-Setor de Pareceres e Normatização-SPNO.

MEMBROS: 1º LUÍZ JOSÉ DE SOUZA, mat. 13.314, Economista, ref. XXV, lotado na DEP-SPL-DPP-Setor de Avaliação e Controle-SAVC;

2º - AMÍLIO DE ARAÚJO COSTA NETO, mat. 8981, Agente Administrativo, ref. VI, lotado na DAF-SRH-DDP-Setor de Desenvolvimento de Pessoal-SOPE. (F)

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNDAC
PRESIDENTE-WALTER TELLES TEIXEIRA JÚNIOR**

Em 28.09.94
PORTARIA Nº 089/94 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNDAC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de Nº 15.569 de 05 de fevereiro de 1992. Considerando o teor do pedido de aposentadoria constante no Processo Nº 7232586 da Sec. de Administração; **RESOLVE:** Aposentar por invalidez com proventos integrais, o funcionário **HELENO JOSÉ**

DOS SANTOS, Servente- Nível II - Ref. "B", Matrícula Nº 081, com base na Constituição Federal, Art. 40, inciso I, Lei 6.123 de 20.07.68, Art.96, item I e 97 inciso I, letra b, Lei 11.030 de 21.01.94. Art.6º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PORTARIA Nº 090/94 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNDAC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de Nº 15.569 de 05 de fevereiro de 1992; Considerando o teor do pedido de Aposentadoria constante no Processo Nº 1022; **RESOLVE:** Aposentar voluntariamente, com proventos integrais, a funcionária **ADALMARIA AZEVEDO CARAPEBA**, dentista, Nível XII; Ref. A, Matrícula Nº 9004, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição do Brasil, e Art. 92, inciso V da Lei 6.123/68. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (F)

**TOMADA DE PREÇO E
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO**

CT. Nº 029/94-Processo de Inexigibilidade nº 004/94-CPL. CONTRATADO: ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL. OBJETO: Locação dos serviços especializados de Perito, perante T.C./PE-Processo nº 9400318-0/94. PRAZO: 20 (vinte) dias. PREÇO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) DATA: 12.09.94. MIGUEL JOSÉ DE MOURA - Assessoria Jurídica (F)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUSAM / HOSPITAL GETÚLIO VARGAS SUS-PE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Avisamos aos senhores fornecedores que faremos realizar a Tomada de Preços nº 07/94, conforme a programação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/94

DATA DA ABERTURA: 13/10/94

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

OBJETO: Aquisição de Eritropoetina humana

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário de 07:30h às 12:30h, na sala da Comissão de Licitação, localizada no 1º andar do hospital Getúlio Vargas, à Av. Gal. San Martin, s/n, Cordeiro - Recife - PE, constantes dos esclarecimentos técnico e operacionais.

Eliasi Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

FUSAM/HGV. (F)

**SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/94**

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

FIRMAS VENCEDORAS/ITENS:

PRODASA MÁQ. SERV. LTDA: 01,02,03,07,08.
USEMICRO COM. REP. SERV. LTDA: 04.
CCT CONSULT. COM. TÉCNICA LTDA: 05.
NORCOMPUTE LTDA: 06,09.
SISTEMAQ LTDA: 10.

JALDEMAR FERREIRA DE LIMA
- Presidente da CPL/STAS- (F)

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PE.**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, comunica aos interessados que fará realizar o processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/94, com abertura prevista para o dia 31.10.94, às 10:00h, objetivando a contratação de firma especializada para a execução de serviços de confecção de Carteira Nacional de Habilitação-CNH. Informações na sala da Comissão de Licitação do DETRAN/PE.

Recife, 28 de setembro de 1994

João Batista de Carvalho Sá
Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER/CPL/24/94-objeto: contratação de firma especializada para execução de serviços de vigilância e segurança do patrimônio deste órgão, por um período máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Recife, 28 de setembro de 1994

Radjailma Rodrigues Leite-Cel. PM
Diretor Geral (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA PROJETOS ESPECIAIS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Levamos ao conhecimento público que por motivos técnicos foi suspensa a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/94, até posterior deliberação.

Recife, 29 de setembro de 1994

Juarez Alves Batista
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (F)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE nº 057/94.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para SSP/PE.

Firmas desclassificadas: COENGRE, O TIJOLAO, e LOJÃO CAXANGA.

Firmas vencedoras: CASA DOS PARAFUSOS, COMPAR, MULTISOC e NEMASA.

CARTA-CONVITE nº 058/94.

OBJETO: Aquisição de material hidráulico para SSP/PE.

Firmas desclassificadas: LOJÃO CAXANGA e THACIA COM. LTDA.

Firmas vencedoras: NEMASA, MULTSTOC, O TIJOLAO e DE ALENCAR.

CARTA-CONVITE nº 063/94.

OBJETO: Aquisição de material gráfico para SSP/PE.

Firmas desclassificadas: LIFAC e C.MATIK.

Firmas Vencedoras: CORRETA COMERCIAL, DPM LTDA e RAMIRO COSTA.

Recife, 28 de setembro de 1994.
Bel. Raimundo Jorge de S. Soares
Presidente da CPL. (F)

**SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO APÓS DESEMPATE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/94.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

FIRMAS VENCEDORAS/ITENS:

GRAPSUL: 03,04,06,07,10,14,15,16,17,18,22,23,26 e 27.
LICEU: 08,09,11,24 e 28.

ZIMER: 13,20 e 25.

MONGRAF: 02.

ARUÁ: 12.

GRAFIX: 19.

SOCORTE: 01.

PERFIL: 05.

POLYGRÁFICA: 21.

Jaldemar Ferreira de Lima
Presidente da CPL/STAS (F)

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Habitação, Saneamento e Obras
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA
CGC/MF: 09.769.035/0001-64

Resultado de Licitação

ETP - 037/94-DA - Firmas habilitadas: Norteste Equipamentos e Serviços para Gases Ltda, Solanil Tratamento de Água S/A, Wallace & Tiernan do Brasil Indústria e Comércio Ltda, Filtrágua-Equipamentos para Tratamento de Água Ltda, Norquip-Comercial Importadora Ltda, Útil Equipamentos para Saneamento Ltda, Walter Weitz & Cia. Ltda e Supertex-Superintendência de Representações Técnicas Ltda.

Recife, 28 de setembro de 1994

Walter Cláudio Nóbrega
Presidente da CPL (F)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL**

TP nº 019/94-CPL ABERTURA: 31.10.94 HORÁRIO: 10:00h

OBJETO: Aquisição de equipamentos e programas de informática, com julgamento tipo técnica e preço.

OBS: Os interessados poderão obter o EDITAL e informações junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no Quartel do Comando Geral, Praça do Derby.

Recife, 28 de setembro de 1994

Delson Lopes dos Przeres - Cel PM
Presidente da CPL (F)

REPARTIÇÕES FEDERAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA E ECONOMIA - DELEGACIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO. - EDITAL Nº 060/94 - Pelo presente ficam notificados os interessados no aforamento do terreno acrescido de marinha, situado na parte posterior do terreno da casa nº 157 da Av. Prefeito Lima Castro e no terreno acrescido de marinha beneficiado com a casa nº 254, situado na Av. Beira Rio, todos no bairro da Madalena, freguesia dos Afogados, nesta cidade, para que requeram nos termos e sob as penas do art. 104, do Decreto-lei nº 9.760, de 05-09-46. O prazo para requerimento é de 90 dias contados da data da publicação deste edital e o não atendimento da notifi-